

DECRETO Nº 163/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 089/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 089/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2015, que trata da aquisição de resfriadores de leite, em atendimento ao convênio com SEAB-PR.

Art. 2º - Fica declarado o certame como FRACASSADO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Outubro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0860 Página: 29 Ano: IV
Data: 22/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:8BADD2B0


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal